



PORTARIA N.º 367/2.022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Transfere servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

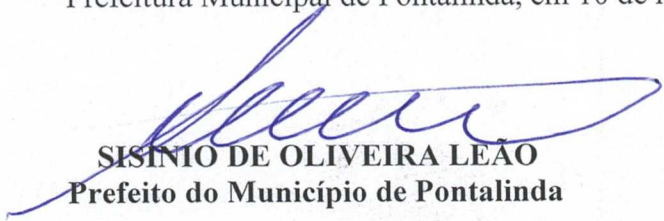
O SEGUINTE:

1 – **TRANSFERIR** a partir de 10 de novembro de 2022 o servidor **ADAUTO NOGUEIRA DE SOUSA**, portadora do RG n.º 28.807.660-6/SSP-SP e do CPF n.º 120.019.078-50, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para desenvolver as funções de seu cargo no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

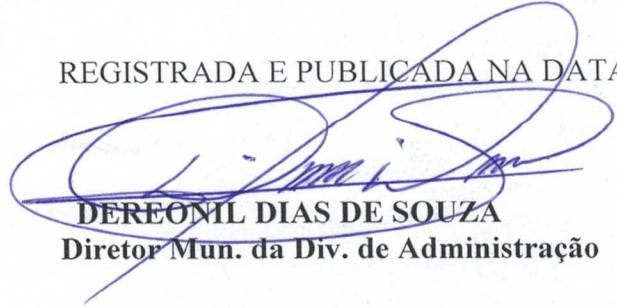
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 10 de novembro de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração